



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 81

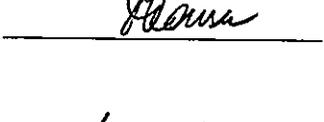
DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2003

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação e contém outras disposições”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró – MG, composta dos seguintes membros:

		EFETIVOS:	
NOME	CPF		ASSINATURAS
01 – Laércio Alves de Sousa			
02 – Geraldo Raimundo de Sousa	065.250.738-71		
03 – Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa	580.621.306-49		
	513.194.116-49		
		SUPLENTE:	
01 – Adelino Pinheiro de Sousa	029.234.416-30		
02 – Ana Maria das Dores	242.827.316-72		
			



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 82

§ Único – A CPL será presidida pelo primeiro membro nomeado, que será substituído pelo segundo ou terceiro respectivamente, caso necessário.

Art. 2º - As funções da CPL são as previstas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG, aos 02 de Janeiro de 2003.

José Clésio Viana
PREFEITO MUNICIPAL